

INDICE

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO II – IVA – UM IMPOSTO DE MATRIZ COMUNITÁRIA	5
1. A DIRETIVA IVA.....	5
2. O REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) Nº 282/2011	9
CAPÍTULO III – O DIREITO À DEDUÇÃO DO IMPOSTO.....	11
1. REQUISITOS DE EXERCÍCIO DO DIREITO À DEDUÇÃO	11
1.1 REQUISITO SUBJETIVO	12
1.2 REQUISITO OBJETIVO.....	14
1.3 REQUISITO TEMPORAL.....	15
1.4 REQUISITO FORMAL.....	19
2. MÉTODOS DE DEDUÇÃO.....	21
CAPÍTULO IV – REGULARIZAÇÕES DE IMPOSTO	23
1. REGIMES DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO	23
2. ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE DOS ELEMENTOS DAS OPERAÇÕES.....	24
3. CORREÇÃO DE ERROS NAS FATURAS	25
4. CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS OU DE CÁLCULO.....	26
5. ERRO DE ENQUADRAMENTO OU DE DIREITO	28
CAPÍTULO V – CRÉDITOS INCOBRÁVEIS	29
1. CUJO VENCIMENTO OCORREU ATÉ 31/12/2012	29
2. CUJO VENCIMENTO OCORREU APÓS 01/01/2013	36
2.1. EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO.....	37
2.2. PEPEX	38
2.3. EM PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA.....	40
2.3.1. COM CARÁTER LIMITADO.....	40
2.3.2. COM CARÁTER PLENO	40
2.3.2.1. LEI Nº 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LEI DO OE 2018)	42
2.4. EM PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO (PER).....	43
2.5. EM CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS NO SIREVE	44
2.6. REGIME EXTRAJUDICIAL DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (RERE).....	46
3. FORMALISMOS E TRAMITAÇÃO	49
3.1. FORMALISMOS	49
3.1.1. EM PROCESSO DE EXECUÇÃO:.....	50
3.1.2. EM PROCESSO DE INSOLVÊNCIA:.....	50

3.1.2.1.	COM CARÁTER LIMITADO.....	50
3.1.2.2.	COM CARÁTER PLENO.....	50
3.1.3.	PER.....	51
3.1.4.	SIREVE.....	51
3.1.5.	RERE.....	51
3.2.	TRAMITAÇÃO.....	51
3.2.1.	CRÉDITOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2012 E CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS A PARTIR DE 01/01/2013.....	51
3.2.2.	CRÉDITOS VENCIDOS A PARTIR DE 01/01/2013.....	51
CAPÍTULO VI – CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA.....		53
1.	CRÉDITOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2012.....	54
2.	CRÉDITOS VENCIDOS APÓS 01/01/2013.....	55
2.1.	CONCEITO.....	55
2.1.1.	O (DES) RECONHECIMENTO DO ATIVO.....	56
2.2.	(CRÉDITOS) EVIDENCIADOS COMO TAL NA CONTABILIDADE.....	58
2.3.	VENCIMENTO.....	59
2.4.	MORA.....	59
2.5.	PROVAS DE IMPARIDADE.....	60
2.6.	PROVAS DE DILIGÊNCIAS.....	61
3.	CRÉDITOS DE VALOR NÃO SUPERIOR A 750,00€ SOBRE PARTICULARES OU SUJEITOS PASSIVOS SEM DIREITO À DEDUÇÃO: MORA HÁ MAIS DE 6 MESES.....	62
4.	OUTROS CRÉDITOS: MORA HÁ MAIS DE 24 MESES.....	62
4.1.	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.....	63
4.2.	REQUISITOS DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.....	64
4.3.	TRAMITAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.....	65
4.4.	REGULARIZAÇÃO POR PARTE DO DEVEDOR.....	65
4.5.	REGULARIZAÇÃO QUANTO AO CREDOR.....	66
4.6.	DEFERIMENTO VERSUS INDEFERIMENTO.....	66
5.	DISPOSIÇÕES COMUNS.....	67
5.1.	CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....	67
5.2.	DOSSIER FISCAL.....	69
5.3.	NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR.....	69
5.4.	RECUPERAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS CRÉDITOS – REGULARIZAÇÕES A EFETUAR..	70
5.5.	EXCLUSÕES DO REGIME DE REGULARIZAÇÕES.....	70

5.6. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DOS CRÉDITOS	71
CAPÍTULO VII – DÚVIDAS QUE PERSISTEM.....	73
1. CONTRIBUTO PARA UMA SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL	73
CAPÍTULO VIII – CONCLUSÕES.....	79
APÊNDICES	85
APÊNDICE 1 - COMPARAÇÃO PER-SIREVE-RERE	85
APÊNDICE 2 - CRÉDITOS INCOBRÁVEIS	86
APÊNDICE 3 - CRÉDITOS COBRANÇA DUVIDOSA	87
BIBLIOGRAFIA	89
LEGISLAÇÃO.....	91
PÁGINAS WEB.....	93
LISTA CRONOLÓGICA DOS ACÓRDÃOS MENCIONADOS	94